



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 480, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. ERNESTO HALT para responder pela Defensoria Pública-Geral, no período de 03 a 11 de novembro do corrente ano, em virtude do afastamento do Defensor Público-Geral Interino, conforme Portaria/DPG nº 479, de 20 de julho de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Assinatura manuscrita em azul do Sr. Carlos Fabrício Ortmeier Ratacheski.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino